

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 05 de 05 de maio de 2025, que “trata da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ladário-MS”.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que visa a revisão do Plano Diretor do Município de Ladário. Preliminarmente, cumpre-me salientar que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), em seu § 3º do artigo 40, impõe a revisão periódica dos Planos Diretores, com a frequência mínima de 10 (dez) anos. Para que tal revisão tenha plena validade, deve ser observada a mesma formalidade e procedimento que se exige para a elaboração do Plano Diretor, notadamente o procedimento participativo no planejamento da política urbana.

VOTO DOS RELATORES:

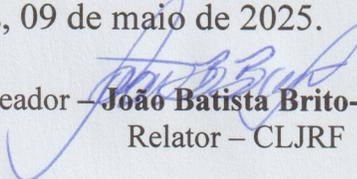
Da Constitucionalidade

O Plano Diretor de Ladário estabelece o ordenamento do território municipal, com o intuito de promover, por meio de um planejamento estratégico e participativo, a adequação das diretrizes urbanísticas, que visam organizar e direcionar o crescimento da cidade. A última revisão do referido plano, data de 2011, e desde então, o município experimentou substanciais transformações, o que torna necessária à sua atualização para adequar-se à nova fase de desenvolvimento do Município, especialmente sob a égide da presente gestão.

Diante ao exposto considero constitucional dar prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025.

Pelo exposto votamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

Vereador –  **João Batista Brito-PSDB**
Relator – CLJRF

Vereador – **Raphael Ribera de Oliveira-PSDB**
Relator – C. F. e O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

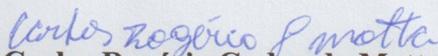
PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão de 09/05/2025, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 05 de 05/05/2025.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente-C.L.J.R.F), João Batista Brito-PSDB (Relator-C.L.J.R.F) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário-C.L.J.R.F). Senhora Vereadora Josiane Braga-PP (Presidente-C. F. e O) e Senhores Vereadores: Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário da C. F. e O).

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

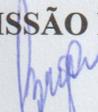
COMISSÃO DE L. J. e R. F.

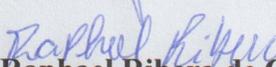

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

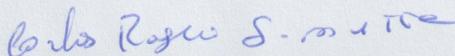

VER. **João Batista-PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves P.-MDB**
Secretário

COMISSÃO DE F. e O.


Ver. **Josiane Braga – PP**
Presidente


Ver. **Raphael Ribera de Oliveira - PSDB**
Relator


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Secretário